



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 27 de dezembro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 579/17-C

Ref.: Ofício SGP-12 nº 687/2017

DOCREC

11/2018

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima epigrafado, relativo ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa a respeito do Projeto de Lei nº 580/17, de autoria do Vereador Paulo Frange, que objetiva denominar Rua Recanto das Andorinhas o logradouro que especifica, situado no Distrito do Jaraguá, Prefeitura Regional de Pirituba/Jaraguá, transmito a essa Presidência, por cópia, as informações, pronunciamentos e demais elementos obtidos perante as unidades técnicas competentes das Secretarias Municipais de Urbanismo e Licenciamento e de Habitação, dando conta da inviabilidade da aprovação da propositura em virtude de se tratar de via localizada em loteamento irregular e, pois, não oficial.

Na oportunidade, renovo-lhe os meus protestos de apreço e consideração.

CESAR AZEVEDO
Chefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/GSM/vvs
Resp 580-17



Fechar painel

Nome: CONJ. HABITACIONAL BOA VISTA
Total Lotes: 32
Área(m2): 7892.30
Número Proc. Adm.: 200100549264
Tipo: LOTEAMENTO
Planta AU:
Auto
Regularização:

CÓPIA

Handwritten notes and a sketch of a lot layout. The sketch shows a rectangular lot divided into several smaller rectangular sections, with a curved line indicating a boundary or road. The text "CÓPIA" is written vertically next to the sketch.

+ Exibir camadas

Escala:
100010 m
50 ft

323050, 7407747



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL
Supervisão Geral de Informação
Supervisão de Cadastro de Logradouros

Folha de informação nº 12

do processo nº 2017-0.158.797-8

em 31/10/2017 (a)

Interessado: SGM ATL III – Vereador Paulo Frange

Assunto: 015-001 – Projeto de Lei – PL 580/17

Local: Rua Recanto das Andorinhas

[Handwritten signature and stamp]

SMUL INFO G

Sra. Supervisora

CÓPIA

O referido PL propõe em seu artigo 1º:

“Fica denominado Rua Recanto das Andorinhas, à Rua "sem denominação" codlog 327298, localizada entre a Estrada Sítio da Cachoeira altura do nº 115 e Rua Paulo Freire, no Distrito do Jaraguá, Prefeitura Regional de Pirituba.”

Identificamos o logradouro descrito pelo texto do PL e destacado nas fls. nº 6 e 8 como sendo a Rua Sem Denominação, Codlog nº 32.729-8. Porém não constam, para o local, planos de parcelamento aprovado, croqui patrimonial, nem plantas referentes às legislações genéricas de oficialização.

Consta no MDC, na camada de habitação, o processo nº 2001-0.054.926-4 referente ao Conj. Habitacional Boa Vista, que contempla o referido logradouro.

Assim sendo passamos a responder aos quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em fl. nº 3 conforme segue:

Item 1 – não consta como bem público.

Item 2 – não consta como oficial e possui Codlog nº 32.729-8.

Item 3 – não consta denominação atual ou anterior.

Item 4 – a denominação proposta, “Recanto das Andorinhas” não constitui homonímia.

Item 5 – sim, a localização está correta, porém se trata de logradouro não oficial.

Item 6 – não, a classificação correta quanto ao tipo é Travessa, considerando o traçado deste logradouro no MDC.

Sugerimos consulta a SEHAB CRF, sobre a situação do logradouro em questão no processo nº 2001-0.054.926-4, bem como se este tem condições de ser considerado oficial pelo artigo 26 do Decreto nº 49.498/08.

São Paulo, 31/10/2017

[Handwritten signature]

Arqº Francisco Caldas Gil

Supervisor de Cadastro de Logradouros
SMUL/INFO 2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
SUPERVISÃO GERAL DE INFORMAÇÃO

Folha de informação nº

Do Processo nº 2017-0.158.797-8

em 31 / 10 / 2017

Cláudia Maria de Sant'Ana
SMUL/INFO

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 0580/17 – nome proposto: Rua Recanto das Andorinhas – Autoria: Vereador: Paulo Frange.

INFORMAÇÃO: 729/INFO-G/2017

SGM / ATL - CHEFIA

Sra. Assessora Especial

Devolvemos o presente com a manifestação de INFO-2 às folhas retro acerca do Projeto de Lei nº 0580/17.

CÓPIA

São Paulo, 31 / 10 / 2017

L. Magalhães

LUCILA A. S. MAGALHÃES
Supervisora Geral de Informação
SMUL/INFO-G

Respondendo pela Coordenação CEIGEO

(Portaria 057/2017/SMUL-G)

Secretaria Municipal de Licenciamento

Licenciamento > Supervisão Geral de Informação > INFO 2

CADTEC - Consulta a Dados Técnicos de Logradouros

CADTEC é o Cadastro Técnico de Logradouros, que concentra em um ambiente amigável as informações sobre logradouros, tais como:

1. Denominação atual.
2. Denominações anteriores dos bancos de dados da Secretaria de Finanças e de SEL.
3. Número de CODLOG (código do logradouro).
4. Legislação de oficialização e de denominação.

FIS. 16 do processo
No 617-111111
Assessoria
Coordenador
GR-01 Ass. Gen. de
Licenb

Consulta a Dados Cadastrais de Logradouros

Pesquisar: ☒ Código Logradouro ☐ Nome Logradouro

32729-8

ALERTA:

O RESULTADO DESTA PESQUISA É APENAS INFORMATIVO E NÃO TEM CARATER DE CERTIDÃO.

CÓPIA

Nome Atual do Logradouro (Sistema SF)

Tipo	Título	Prep.	Nome
R			SEM DENOMINACAO

Denominação Oficial do Logradouro (SEL)

Tipo	Título	Prep.	Nome
R			SEM DENOMINACAO

Folha MOC:	04-D	Quadricula:	B5
Ponto Inicial:	ES DA CACHOEIRA		
CodLog:	33066-3	Setor/Quadra:	213-998
			Qtde de lotes: 0

Legislações referentes a Nome

Não Existem Informações

Legislações referentes a Leito

Não Existem Informações

Denominações Anteriores (SF)

Não Existem Informações

Denominações Anteriores (Sehab)

Não Existem Informações

Expedientes

Não Existem Informações



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº _____

Do PA 2017-0.158.797-8

em 22/11/17

Assunto: Legislação

Ref.: Projeto de Lei (PL 580/17) para denominação de Via

(a)
Renata Maria Gomes (a)
Coordenadora I
CRF-G/Ass. Cad. e Inf
SEIAB

CRF/DTR-G

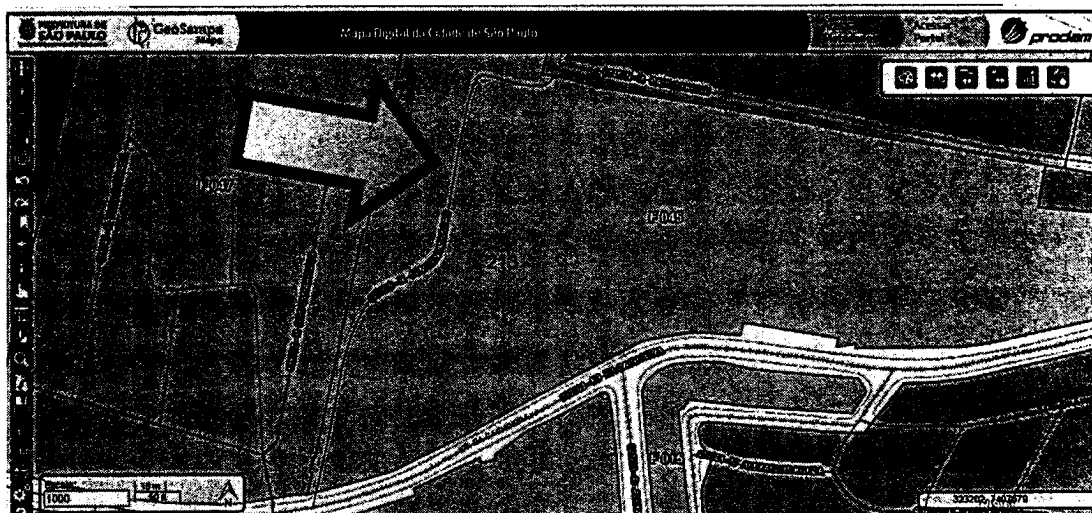
Sr^a. Diretora

CÓPIA

Trata o presente de solicitação de análise ao **Projeto de Lei 580/17** de denominação de via, localizada no Setor 213/Quadra F045, Distrito Jaraguá, Prefeitura Regional Pirituba-Jaraguá, zona noroeste da capital.

Em consulta ao **Portal GeoSampa**, na internet, verifica-se que a via em questão está inserida na área do Loteamento Irregular "**Conjunto Habitacional BOA VISTA**", com 32 lotes, objeto do processo administrativo **PA nº 2001-0.054.926-4**.

Setor Fiscal 213 | Quadra F045



Fonte: <http://mapas.geosampa.prodiam/PaginasPublicas/SBC.aspx#>

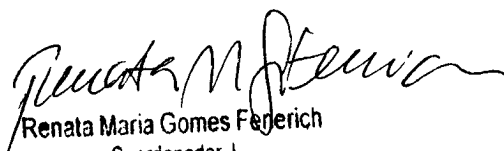
O citado parcelamento encontra-se em análise nesta Coordenadoria de Regularização Fundiária/CRF. Há informação sobre contratação de obras de infraestrutura urbana – drenagem e pavimentação, considerando Despacho *ex-officio*. No entanto, ainda não foi elaborada Planta AU ou emitido Auto de Regularização.

Não constam áreas de risco, de acordo com relatório de áreas de risco elaborado pelo IPT em 2010, ou Planos de Melhoramentos previstos para o local.

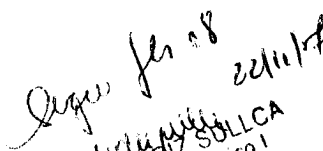
Em consulta ao **Cadastro Técnico de Logradouros-CADTEC**, confirma-se que a via sem denominação (Codlog. 32.729-8), não é oficial.

Acrescenta-se que área está inserida em Macrozona de Proteção e Recuperação Ambiental e em Macroárea de Proteção e Recuperação Ambiental, segundo o Plano Diretor Estratégico-PDE (Lei Municipal nº 16.050/14) e ocupa **Zona Especial de Interesse Social/ZEIS-1**, segundo o Zoneamento Urbano (Lei Municipal nº 16.402/16).

Sendo esses os subsídios disponíveis nesta CRF/Assessoria de Cadastro e Informações,


Renata Maria Gomes Federich
Coordenador I
CRF-G / Ass. Cad. e Inf.
SEHAB

SP_22.11.2017


EVA BEATRIZ SOLLCA
Assistente Técnico I
CRF-G
SEHAB



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação n.º 18

Do processo nº 2017-0.158.797-8

(a) Eva Beatriz Sulloca
EVA BEATRIZ SULLOCA
Assistente Técnico I
CRF-G
SEHAB

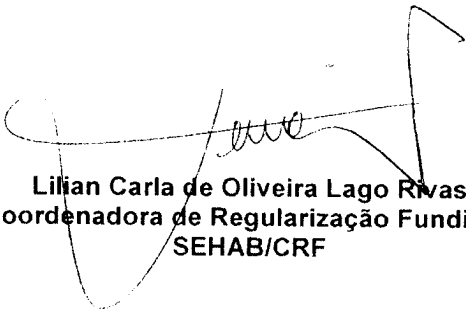
SEHAB/AJ

Senhor Chefe de Assessoria

Com a manifestação de CRF-G/Cadastro e Informação (fls. 16/17), encaminhamos o presente, rogando devolução à SGM/ATL.

São Paulo, 22 de novembro de 2017.

CÓPIA


Lilian Carla de Oliveira Lago Rivas
Coordenadora de Regularização Fundiária
SEHAB/CRF

/scam





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº..

do Processo nº 2017-0.158.797-8

em

24/11/2017

MARIA ARINA PEREIRA
Agente de Apoio
SEHAB-ATAJ

INTERESSADO: CAMARA MUNCIIPAL DE SÃO PAULO

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 580/17 – autoria do Vereador Paulo Frange, que objetiva denominar Rua Recanto das Andorinhas o logradouro que especifica, situado no Distrito do Jaraguá, Prefeitura Regional de Pirituba/Jaraguá.

INFORMAÇÃO N.º 4492/SEHAB-G/17

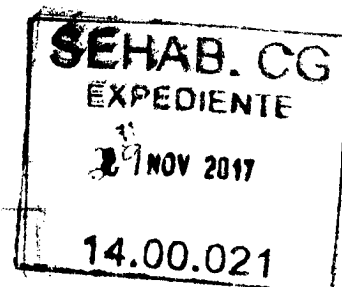
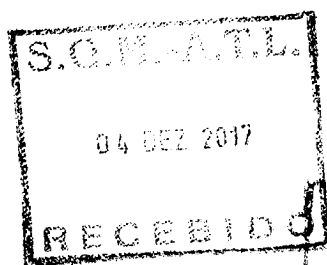
SGM-ATL

Em atenção à solicitação de fls. 14, restituo o presente com as informações prestadas pela Coordenadoria de Regularização Fundiária – CRF, às fls. 16/18.

S.P., 24/11/2017.

CÓPIA

ELIANA GOMES
Chefe de Gabinete
SEHAB-G



01 DEZ 2017

/gbc